



2017

Boletim de Serviço Interno do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL	
ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO	

COMPOSIÇÃO

MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	PRESIDENTE
MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS	VICE-PRESIDENTE
MINISTRO RAUL ARAÚJO FILHO	CORREGEDOR-GERAL
MINISTRO BENEDITO GONÇALVES	MEMBRO EFETIVO
MINISTRO PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL HILTON JOSÉ GOMES DE QUEIROZ	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADORA FEDERAL CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	MEMBRO EFETIVO
MINISTRA MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES	MEMBRO SUPLENTE
MINISTRO ANTONIO CARLOS FERREIRA	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME COUTO DE CASTRO	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL CID MARCONI GURGEL DE SOUZA	MEMBRO SUPLENTE

Secretário-Geral Cleberson José Rocha Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

BRASÍLIA-DF, 10/11/2017 BOLETIM INTERNO ESPECIAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 10/11/2017

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

3

1- SECRETARIA- GERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00419 de 9 de novembro de 2017

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento de contratação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2017/00135,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação de serviço de atualização e suporte telefônico para os softwares de virtualização de infraestrutura:
- a) Integrante requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- b) Integrantes técnicos: FERNANDO SUZUKI SILVA e WILSON NOGUEIRA DE AQUINO JUNIOR, da Secretaria de Tecnologia da Informação:
- c) Integrante administrativo: FLÁVIA UCHÔA MASCARENHAS, da Secretaria de Administração.
- Art. 2º Revogar a Portaria nº CJF-POR-2017/00095, de 7 de abril de 2017, publicada no Boletim Interno Especial de 10/4/2017;
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00420 de 9 de novembro de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2017/00366.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANTONIO CARNEIRO NOBRE, CPF n. 399.872.641-15 e SILVIA CARDOSO DE ARAÚJO, CPF n. 226.251.001-68, ambos da

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 10/11/2017

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

4

Subsecretaria de Material, Patrimônio e Contrato, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: NE 2017NE000475-CJF;

Objeto: Renovação de assinatura para acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada "Banco de Preços", pelo período de 12 meses.

Empresa: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA